



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Penhora e depósito

PROCESSO Nº 0000782-39.8.26.0248 VARA JUDICIAL DE VALINHOS ^{Inclusão}

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023, nesta Comarca de Valinhos, à R. Horácio Amaral, n.º 1101, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Cumprimento de Sentença - Indeniz. por dano material, que Ezequiel Marques Machado move a Serralheria São José (Matheus Augusto Cavalcante Borges) pelo qual procedemos à penhora do seguinte bem: 01 (uma) máquina serra mesa esquadria 12 pol, 1600 W, marca Dewalt, modelo DW 715-BR, ser: 35665, 127V, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 3000,00 (três mil reais); o bem encontra-se depositado no endereço do executado. Nada mais

(This section contains a large diagonal line drawn across the page, likely indicating a correction or cancellation of the original text.)

Feito a penhora, nomeei como fiel depositário(a) o sr. Matheus Augusto Cavalcante Borges, RG 42.919.924-7, com end. à Rua Alexandre Humberto Alexandrino, moleta, 343, Valinhos, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA [Assinatura]
O DEPOSITÁRIO Matheus Augusto C. Borges

Este documento é cópia do original, liberado nos autos em 14/12/2023 às 16:06. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0000782-39.8.26.0248 e código cSB9777v.